



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

EDITAL DE CHAMAMENTO GEX JOINVILLE/INSS Nº 01/2019

ANEXO IV

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O Instituto Nacional do Seguro Social, vinculado ao Ministério da Economia, considerando os princípios constitucionais da isonomia, da impessoalidade e da publicidade, torna público o presente Chamamento para identificar interessados em permutar imóveis aptos para utilização, em conformidade com a legislação vigente e com os termos do Edital de Chamamento nº 01/2019, pelos imóveis de sua propriedade, listados abaixo:

ITEM	LOCALIDADE	ENDEREÇO	ÁREA DO IMÓVEL (M ²)	ÁREA DO TERRENO (M ²)	MATRÍCULA	DESCRIÇÃO	VALOR DE AVALIAÇÃO (R\$)
1	Canoinhas/SC	Rua Vidal Ramos, nº 780, Centro, CEP 89.460-000	2.330	1.486,99	20.111	Terreno e edificação	R\$ 3.655.000,00 (10/2019)

A autorização para alienação de imóveis do INSS por permuta está prevista no Art. 1º da Lei 9.702/1998, art. 30 da Lei 9.636/1998, Acórdão 3300/2015 - TCU - Plenário, Acórdão nº 1273/2018 – TCU – Plenário, Resolução nº 244 /PRES/INSS, de 16 de outubro de 2012, Despacho Decisório nº 47 /DIROFL/INSS, de 5 de junho de 2014.

Os interessados deverão protocolar uma única manifestação de interesse até o dia 01/12/2020, das 08:00 às 11:00 e das 12:00 às 16:00h, no Setor Técnico Administrativo da Gerência Executiva do INSS em Joinville-SC, localizado na Rua 9 de Março, nº 241, 1º andar, Centro, Joinville/SC. Não serão aceitas complementações ou substituições após o protocolo da manifestação de interesse.

A solicitação da cópia eletrônica do Edital de Chamamento e seus anexos, bem como esclarecimentos adicionais deverão ser encaminhadas, por escrito, ao INSS – Gerência Executiva de Joinville – Seção de Logística, Licitações e Contratos e Engenharia, localizada na Rua 9 de março, nº 241, Centro, Joinville/SC, ou via email logjvl@inss.gov.br.

Joinville, 18 de setembro de 2020.

ALTEMIR CORDEIRO

Gerente Executivo - GEX Joinville/SC



Documento assinado eletronicamente por **ALTEMIR CORDEIRO**, Gerente Executivo, em 18/09/2020, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1751690** e o código CRC **9C795522**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 35351.000124/2019-16

SEI nº 1751690

Criado por [ana.camiranda](#), versão 5 por [ana.camiranda](#) em 18/09/2020 11:14:32.